



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Praça Oliveira Botelho n.º 262 F – Centro – Resende/RJ

CONSULTORIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autor: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O RETORNO DA COBRANÇA DE PEDÁGIO NA PRAÇA DE ITATIAIA/RJ PARA VEÍCULOS EMPLACADOS EM RESENDE.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme preceitua o art. 182, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Resende, seja designada audiência envolvendo todo o poder Legislativo, Executivo, nas esferas municipal, estadual e federal, bem como representantes da associação de moradores, conselhos e membros da comunidade, para tratarmos sobre o Retorno da Cobrança do Pedágio para veículos com placas de Resende.

É importante ressaltar que faremos a audiência de forma híbrida, possibilitando assim, a participação de outras representatividades que não puderem estar presentes no dia e será transmitida pelo TV Câmara para que possamos ter uma maior audiência de toda a população, que é a parte mais importante desse processo.

Em virtude do Distrito de Engenheiro Passos ser parte integrante do município de Resende, torna-se inviável a cobrança de pedágios para moradores da própria região que transitam na área.

Essa medida vai prejudicar muitos trabalhadores, que precisam passar diariamente no pedágio, tanto na ida para o trabalho quanto no retorno para suas casas. Além de onerar bastante o transporte público e todas as formas de acessar o centro da cidade. Estamos falando de empresas de todas as áreas, mercados, farmácias, tratamentos médicos e etc... prejudicando o direito de ir e vir de todo cidadão resendense dentro de sua própria cidade, ou seja, criando uma barreira impeditiva e custosa, através de um ato imoral e ilegal, pois a via é o único acesso terrestre.

Através dessa cobrança, será criado um déficit de empregos muito grande, pois automaticamente os empresários contratantes descartarão moradores da região.

Importante salientar, que sugerimos a Audiência para o dia 16/02/2022 às 17:30h, levando em conta que a matéria em questão está com o prazo para entrar em vigor no dia 01/03/2022 requerendo uma agilidade da discussão do tema.

Desde já, requer sejam convidadas, sem prejuízo de outros convites, as seguintes representações:

- *Prefeito Municipal de Resende*
- *Procurador do Município de Resende*
- *Secretário de Fazenda do Município de Resende*
- *Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Resende*



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Praça Oliveira Botelho n.º 262 F – Centro – Resende/RJ

CONSULTORIA LEGISLATIVA

- Procurador da Câmara Municipal de Resende
- Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara de Resende
- Senador Romário
- Deputado Estadual Bebeto
- Juiz de Direito da 1ª Cara Cível de Resende
- Juiz de Direito da 2ª Cara Cível de Resende
- Promotor da 1ª Tutela Coletiva
- Promotor da 2ª Tutela Coletiva
- Juiz Federal - Subseção Judiciária de Resende
- Procurador da República - Subseção Judiciária de Resende
- Secretário Estadual de Turismo do RJ
- Representante da ANTT
- Diretor do DETRAN de Resende
- Representante da Polícia Rodoviária Federal da Região
- Representante da ACIAR - Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Resende
- Representante da CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Resende
- Representantes das Empresas de Transportes Públicos do Município (Viações: São Miguel e Falcão)
- Associação de Moradores de Engenheiro Passos
- Representantes da atual e futura concessionária que vai administrar a rodovia
- Sindicato dos Produtores Rurais
- Famar
- **E outras entidades que julgarem pertinentes.**

Assim sendo, requer a aprovação do requerimento pelo plenário desta Casa, para que seja realizada a audiência pública nos termos propostos.

Resende, 07 de fevereiro de 2022.

REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS
VEREADOR